

## Consultas Públicas em andamento

**Confira os temas e os prazos para envio de contribuições para as consultas 115 e 116**



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está realizando duas Consultas Públicas para recebimento de contribuições de toda a sociedade.

Confira abaixo o tema e o prazo para envio de contribuições de cada uma:

### **Consulta Pública 115**

Tem o objetivo de receber contribuições referentes à proposta de mudança nos parâmetros para as provisões técnicas pelas operadoras, em especial da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados do Sistema Único de Saúde (PEONA SUS).

**Período para envio de contribuições:** de 29/8 a 13/10/2023.

[Clique aqui](#) para saber mais e participar da CP 115.

## Consulta Pública 116

Propõe mudanças no prazo e no formato de envio do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) à ANS. Entre as alterações, está a criação do DIOPS-XML ou DIOPS light, com entrega de dados mais básicos em formato mensal. Atualmente, os dados são enviados de forma detalhada e com periodicidade trimestral.

**Período para envio de contribuições:** de 29/8 a 13/10/2023.

[Clique aqui](#) para saber mais e participar da CP 116.

## Sobre as Consultas Públicas

As Consultas Públicas são discussões de temas relevantes, abertas à participação da sociedade por meio de contribuições que subsidiam o processo o de tomada de decisão da ANS. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes. Para isso, conta com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor.

---

## ANS participará do Concurso Nacional Unificado

### Agência abrirá 35 vagas para o cargo de Especialista em Regulação

A Agência Nacional de Saúde Suplementar informou ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos que irá aderir ao Concurso Nacional Unificado (CNU). Para a Agência, estão autorizadas 35 vagas para o cargo de Especialista em Regulação.

Para essa decisão, levou-se em consideração a otimização de recursos, a redução de trâmites administrativos, e, sobretudo, a possibilidade de ampliar e democratizar o acesso da população aos cargos públicos.

O Concurso Nacional Unificado é uma iniciativa proposta pelo MGI aos outros órgãos do governo federal. O objetivo é centralizar os certames autorizados para o recrutamento e a seleção de servidores públicos federais nas vagas autorizadas em diferentes órgãos e entidades públicas do Governo Federal.

Para mais informação sobre o CNU, acesse: [Tire suas dúvidas sobre o Concurso Nacional Unificado — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.](#)

**Fonte:** [ANS](#) , em 26.09.2023.

---